



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 09 DE JULHO DE 2025 - NÚMERO 022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 004
Lei	Pág. 007
Portaria	Pág. 010

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=03365123000114/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=presencial/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2025-07-09T13:33:15-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B188FFB1F8**

ATOS PUBLICADOS - ANO I - EDIÇÃO 022 - 09 DE JULHO DE 2025

001

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B188FFB1F8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândi do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.111.861/0001-23
E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.

A Comissão Organizadora da Chamada Pública para Qualificação Meritocrática destinada ao desempenho do cargo de Diretor Escolar no município de Cristalândia do Piauí - PI, nomeada por Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios Piauienses, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado final** do processo seletivo, conforme disposto no Edital da Chamada Pública 2025.

Art. 1º - Publicar o resultado Final da Chamada Pública para Qualificação Meritocrática referente ao cargo de DIRETOR ESCOLAR, conforme disposto no Anexo Único desta publicação.

Art. 2º - Fica assegurado o direito de interposição de recursos, conforme previsto no Edital, dentro do prazo estipulado no cronograma oficial.

Art. 3º - Os demais atos do processo de seleção seguirão o cronograma regular estabelecido no Edital.

Comissão Organizadora


EUDES FRANKLIN ALVES LISBOA
PRESIDENTE


MARLY AMORIM DA SILVA NOGUEIRA


LAÍLA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA

Cristalândia do Piauí, 09 de julho de 2025.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B188FFB1F8**

ATOS PUBLICADOS - ANO I - EDIÇÃO 022 - 09 DE JULHO DE 2025

002

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B188FFB1F8****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**
Secretaria Municipal de EducaçãoAvenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com**Cargo:** Diretor

Unidade Escolar Cleidinha – Zona Urbana

Nº	TÍTULOS
1º	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS 10,0

Cargo: Diretor

Creche Municipal Vovó Cecy

Nº	TÍTULOS
1º	FRANCILEIDE FRANÇA DA SILVA LOPES 11,0

Cargo: Diretor

Unidade Escolar Padre Elizeu Cavalcante - Zona Urbana

Nº	TÍTULOS
1º	GLÁIRA LÍVIA DIAS VIEIRA 13,0

Cargo: Diretor

Unidade Escolar Tia Belinha - Zona Urbana

Nº	TÍTULOS
1º	ANDIARA AMORIM NOGUEIRA ASCENSO 10,0

Cargo: Diretor

Unidade Escolar Antônio Lisboa Alves - Zona Rural

Nº	TÍTULOS
1º	CREMILDA NORMÉLIA RODRIGUES DE SOUZA 11,0

Cargo: Diretor

Unidade Escolar Ângelo Ascenso

Nº	TÍTULOS
1º	CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO 13,0
2º	ESMERALDO CRISTINO VIANA SANTANA 11,0
3º	LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO 7,5

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B188FFB1F8**IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B188FFB1F8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

Cargo: Diretor

Unidade Escolar Clóvis Neponuceno - Zona Rural

Nº		TÍTULOS
1º	RUTH AMORIM DA SILVA	11,0
2º	VAGNEIVA BATISTA RIBEIRO PEREIRA	7,5

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B14D64E7DA**IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B14D64E7DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 – 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
036/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2025**

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, por meio do Gabinete Municipal, em conformidade com o artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente extrato referente à **Contratação Direta/Dispensa de Licitação nº 036/2025**, com os seguintes termos:

CONTRATANTE: Município de Cristalândia do Piauí-PI/Gabinete Municipal

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IBED

CNPJ: 58.168.539/0001-34

OBJETO: Contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO – IBED, inscrito no CNPJ nº 58.168.539/0001-34, para a realização de teste seletivo simplificado visando à contratação de profissionais para atuação na área da Educação, conforme demanda da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação direta tem por objeto a contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO – IBED, inscrito no CNPJ nº 58.168.539/0001-34, para a realização de teste seletivo simplificado visando à contratação de profissionais para atuação na área da Educação, conforme demanda da Administração Pública.

A escolha da entidade contratada está amparada no art. 74, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de instituição ou entidade dedicada à pesquisa, ao ensino ou ao desenvolvimento institucional, desde que o objeto esteja relacionado às suas finalidades estatutárias. Ressalta-se que o IBED possui notória especialização na realização de processos seletivos, com estrutura técnica e operacional compatível com as necessidades do Município, além de histórico de atuação na área pública, o que justifica sua contratação.

Dessa forma, diante da urgência e da necessidade de assegurar a regularidade dos serviços educacionais, considera-se justificada a contratação direta do referido instituto, observados os princípios da legalidade, eficiência e interesse público

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025.

RECURSOS: Tesouro Municipal - Exercício 2025, no elemento de despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Tiago Rodrigues Ferreira
Cristalândia do Piauí, 07 de julho de 2025
Publique-se.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B14D64E7E4**IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B14D64E7E4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 – 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
036/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2025**

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, por meio do Gabinete Municipal, em conformidade com o artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente extrato referente à **Contratação Direta/Dispensa de Licitação nº 036/2025**, com os seguintes termos:

CONTRATANTE: Município de Cristalândia do Piauí-PI/Gabinete Municipal

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IBED

CNPJ: 58.168.539/0001-34

OBJETO: Contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO – IBED, inscrito no CNPJ nº 58.168.539/0001-34, para a realização de teste seletivo simplificado visando à contratação de profissionais para atuação na área da Educação, conforme demanda da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação direta tem por objeto a contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO – IBED, inscrito no CNPJ nº 58.168.539/0001-34, para a realização de teste seletivo simplificado visando à contratação de profissionais para atuação na área da Educação, conforme demanda da Administração Pública.

A escolha da entidade contratada está amparada no art. 74, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de instituição ou entidade dedicada à pesquisa, ao ensino ou ao desenvolvimento institucional, desde que o objeto esteja relacionado às suas finalidades estatutárias. Ressalta-se que o IBED possui notória especialização na realização de processos seletivos, com estrutura técnica e operacional compatível com as necessidades do Município, além de histórico de atuação na área pública, o que justifica sua contratação.

Dessa forma, diante da urgência e da necessidade de assegurar a regularidade dos serviços educacionais, considera-se justificada a contratação direta do referido instituto, observados os princípios da legalidade, eficiência e interesse público

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025.

RECURSOS: Tesouro Municipal - Exercício 2025, no elemento de despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Tiago Rodrigues Ferreira
Cristalândia do Piauí, 07 de julho de 2025
Publique-se.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B188FFB202**IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B188FFB202**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Tancredo Neves, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2025-ARP-CLP
REFERENTE A ADEÇÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024**

CONTRATANTE: Município de Cristalândia do Piauí-Gabinete Municipal

CONTRATADO: PIAUÍ SERVIÇOS E LOTAÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 44.385.244/0001-05

OBJETO: contratação de serviços especializados em promoção, planejamento, logística e execução de eventos, em conformidade com a adesão ao registro de preços nº14/2024, oriunda de Nazaré do Piauí-PI.

VALOR: R\$975.060,28 (novecentos e setenta e cinco mil, sessenta reais e vinte e oito centavos), corresponde a 50% do total da ata originária.

VIGÊNCIA: 31/12/2025, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados.

RECURSO FINANCEIRO: recursos do Orçamento Geral do Município de Cristalândia de 2025 E OUTROS, no elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025

SIGNATÁRIOS

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Misael Lima Alves

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B188FFB1EE**IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B188FFB1EE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

LEI Nº220/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação por adesivação dos veículos oficiais que prestam serviços à Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/ PI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte propositura legal:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade de identificação por adesivação de todos os veículos oficiais vinculados diretamente à Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, incluindo veículos próprios e locados.

Art. 2º. A adesivação deverá ser realizada em local visível da carroceria ou da lataria do veículo, contendo, no mínimo:

I- O brasão ou logomarca oficial do Executivo e Legislativo Municipal;

II- A inscrição: "A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Cristalândia do Piauí" e/ou "A SERVIÇO DA Câmara MUNICIPAL DE Cristalândia do Piauí/PI", ou o nome da Secretaria/Órgão que estará prestando o serviço.

III - O número de telefone da Ouvidoria para possíveis comunicações.

IV - O número do contrato ou convênio ao qual o veículo está vinculado, quando aplicável.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B188FFB1EE**IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B188FFB1EE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Art. 3º. A responsabilidade pela adesivação dos veículos será:

- I - Da Prefeitura e da Câmara Municipal, no caso de veículos próprios ou locados diretamente;
- II - Do contratado, quando se tratar de veículos de empresas ou prestadores de serviço terceirizados, devendo a exigência constar expressamente nos editais de licitação, contratos e demais instrumentos legais.

Art. 4º. O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Em caso de reincidência, multa administrativa, nos termos de regulamento próprio.

Parágrafo único. A reincidência poderá ensejar a rescisão contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º. A fiscalização do cumprimento desta Lei caberá aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.

Art. 6º. O Poder Executivo e Legislativo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação, especificando:

- I - O padrão gráfico da adesivação;
- II - As dimensões mínimas dos adesivos;
- III - A localização exata da adesivação nos veículos.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B188FFB1EE**IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B188FFB1EE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí-PI,
em 12 de junho de 2025.

MOISES DA CUNHA
LEMON
FILHO:84678836187
MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.06.12 10:52:46
+03'00'

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B05EF9BFD0**

ATOS PUBLICADOS - ANO I - EDIÇÃO 022 - 09 DE JULHO DE 2025

010

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B05EF9BFD0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTARIA Nº237
DE 02 DE JULHO DE 2025**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Enfermeira, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Teste Seletivo 001/2025, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Enfermeira, a Sra. **JÉSSICA DE SOUZA FARIAS**, portadora do RG nº23.696.052-00, SSP/BA, regularmente inscrita no CPF nº072.300.273-81, residente e domiciliada na Rua Cláudio Fabrício, bairro Urbano, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 02 de julho de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.07.01 08:32:01 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B05EF9BFDO**



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B05EF9BFDO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com